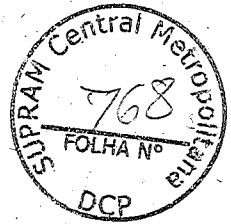




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 12026/2007/012/2013

Empreendedor: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS S/A

Nº do documento: 0139345/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais decide:

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 054/2019 e DCP nº 129/2019, protocolos SIAM 0138715/2019 e 0139316/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

Considerando que o empreendedor requereu arquivamento do processo administrativo nº: 12026/2007/012/2013, conforme protocolo SIAM.R0032416/2018;

Considerando que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º - Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º - A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº: 12026/2008/012/2013, **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ: 09.347.083/0001-64, Fazenda da Guia - MG 020, Km 51, Ao Lado Fazenda das Minhocas, S/nº, Zona Rural, Jaboticatubas/MG. CEP: 30000-000.

Remeta-se o processo a DFISC para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019

Liana Notari Pasqualini
MASP: 1.312408-6

Liana Notari Pasqualini
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana